



Ano XLI - Nº 051 - Brasília, 6 de maio de 2025 www.sinttel.org.br

vale a pena ler de novo

VOCÊ SABIA? ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

O assédio moral e sexual no trabalho caracteriza-se pela exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e relativas ao exercício de suas funções. Tais práticas evidenciam-se em relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e antiéticas de longa duração, de um ou mais chefes, dirigidas a um ou mais subordinados, entre colegas e, excepcionalmente, na modalidade ascendente (subordinado x chefe), desestabilizando a relação da vítima.



>O que a vítima deve fazer?

- **Resistir.** Anotar, com detalhes, todas as humilhações sofridas: dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do(a) agressor(a), colegas que testemunharam os fatos, conteúdo da conversa e o que mais achar necessário.
- **Dar visibilidade,** procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que sofrem humilhações do(a) agressor(a).
- **Evitar conversas, sem testemunhas,** com o(a) agressor(a).
- **Procurar seu Sindicato (SINTTEL-DF)** e relatar o acontecido.
- **Buscar apoio junto a familiares,** amigos e colegas.

Instituições e órgãos que devem ser procurados:

- Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego • Comissão de Direitos Humanos • Ministério Público do Trabalho • Justiça do Trabalho.
- **Seu Sindicato (SINTTEL-DF).**

QUESTÕES DE NATUREZA OCUPACIONAL

>Quem pode emitir ou preencher a CAT? (Comunicado de Acidente de Trabalho)

O **Empregador**, sob pena de multa e caso ele se recuse o trabalhador acidentado, o seu **Sindicato (SINTTEL-DF)**, o próprio médico que atendeu o trabalhador, integrantes da família ou qualquer pessoa que tenha a disponibilidade de comunicar a previdência social do acidente, podem preenchê-la. (Inclusive o próprio perito do INSS quando da realização da perícia).

>O que é o Auxílio-Doença?

Inicialmente, Auxílio-Doença (previdenciário) é o benefício devido ao trabalhador, em função da incapacidade originada por qualquer doença, sem relação com o trabalho. Como o INSS tem inúmeras denominações e códigos, para fins de identificação, este benefício é taxado com o código B-31.

>O que é o Auxílio-Doença Acidentário?

De início, o Auxílio-Doença Acidentário, é um benefício devido aos trabalhadores que sofrem acidentes decorrentes do seu trabalho bem como os que "adquirem doenças no trabalho" e são afastados pelo INSS. Necessário preenchimento da CAT (**Comunicação de Acidente de Trabalho**). Ao mesmo tempo, é concedido aos acidentes do trabalho ou, os que foram acometidos por doenças ocupacionais, que se equiparam a acidente do trabalho, benefício é taxado com o código B-91.

>Homologação?

É direito assegurado no ACT ou CCT, para todos empregados com mais de 01 ano, ou para empresas signatárias do SINDIMEST, mais de 6 meses de trabalho, filiados ou não filiados que as homologações **deveram ser feitas no Sinttel-DF**. Realizadas criteriosamente por profissionais qualificados, para esclarecerem e fiscalizar tudo que o trabalhador tenha direito e caso necessário, orientados a respeito de assistências jurídica do Sinttel-DF. Não dispense esse seu direito, pois depois para corrigir algum erro na rescisão fica muito mais difícil.

**NÃO DEIXE DE APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO QUANDO NECESSÁRIO!
A SUA SAÚDE É ÚNICA E É MAIS IMPORTANTE DO QUE QUALQUER EMPREGO!**



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674
Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Vantagens para os Filiados



Clube Acqua Cerrado

Lazer e diversão em um só lugar!
Localizado em Planaltina-DF, pertinho de Brasília, um local especial para você e sua família relaxar e se divertir. Música ao vivo, shows, piscinas infantis, restaurante com cardápio variado e muito mais!!!

WhatsApp para reservas



(61)99969-9633



Apt e clube em Caldas Novas

Os apartamentos em Caldas Novas-Go do Sinttel-DF são de uso exclusivo de nossos associados, o trabalhador e/ou aposentado no ramo de telecomunicações que não for associado, pode se filiar e a partir da terceira mensalidade, poderá usufruir do benefício.

WhatsApp para reservas



(61)99989-8315



convênios para os filiados



Hotéis Sesc

Filie-se ao SINTTEL-DF

<https://sinttel.org.br/filiacao/cadastro.php>



(61) 3321-6674



APP SINTTEL
+ MASTERCLIN



FILIE-SE, fortaleça a nossa luta!

<https://sinttel.org.br/filiacao/cadastro.php>

DIREITOS NÃO SÃO FAVORES, SÃO CONQUISTAS COLETIVAS!



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja